

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, por meio da Comissão Especial de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa (CEDEP) e Comissão de Ensino Multiprofissional, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento das vagas aos Programas de Aprimoramento Profissional, administrados pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP (n.º de bolsas a ser definido pelo CONFORPAS) e desenvolvidos no Hospital do Servidor Público Estadual “Francisco Morato de Oliveira”.

I- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. Estas Instruções Especiais regem o Processo Seletivo para preenchimento das vagas existentes para os Programas de Aprimoramento, administrados pela FUNDAP e desenvolvidos no Hospital do Servidor Público Estadual “Francisco Morato de Oliveira”.

II- DOS PROGRAMAS

2.1. Código, nome, a quem se destina e duração dos Programas.

Código	Nome	A quem se destina	Duração
001	Atendimento Interdisciplinar em Gerontologia e Geriatria	Assistente Social	1 ano
002		Enfermeiro	
003		Fisioterapeuta	
004		Nutricionista	
005		Psicólogo	
006		Terapeuta Ocupacional	
007	Biblioteconomia e Documentação	Bibliotecário	1 ano
008	Citologia Oncótica	Biólogo, Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico-Bioquímico	2 anos
009	Enfermagem Cirúrgica	Enfermeiro	1 ano
010	Farmácia Hospitalar	Farmacêutico e Farmacêutico-Bioquímico	1 ano
011	Fisioterapia em Clínica Médica	Fisioterapeuta	1 ano
012	Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	1 ano
013	Imunohematologia	Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico e Biólogo	1 ano
014	Laboratório Clínico – Bioquímica Clínica	Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico e Biólogo	1 ano
015	Laboratório Clínico – Citogenética Humana	Biólogo, Biomédico e Farmacêutico	1 ano
016	Laboratório Clínico - Hematologia	Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico e Biólogo	1 ano
017	Laboratório Clínico – Imunologia Clínica	Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico e Biólogo	1 ano
018	Laboratório Clínico - Microbiologia	Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico e Biólogo	1 ano
019	Odontologia (Cirurgia Buco-Maxilo-Facial)	Cirurgião-Dentista	2 anos
020	Psicologia Clínica	Psicólogo	1 ano
021	Psicologia Hospitalar	Psicólogo	1 ano
022	Terapia Ocupacional em Geronto-Psiquiatria	Terapeuta Ocupacional	1 ano
023	Terapia Ocupacional em Psiquiatria	Terapeuta Ocupacional	1 ano

2.2. O Processo Seletivo destina-se ao Profissional formado ou cursando o último semestre.

2.3. É vedada a inscrição a quem já frequentou Programas de Aprimoramento, mesmo que não o tenha concluído.

III- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, conforme segue:
 - 3.1.1. Os candidatos deverão acessar o site www.vunesp.com.br, no período das 10 horas de 01 de outubro de 2007 às 16 horas de 01 de novembro de 2007 (horário de Brasília), e localizar o “link” correlato ao Processo Seletivo.
 - 3.1.2. Preencher corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição.
 - 3.1.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), no período de inscrição, em qualquer agência bancária, por meio do boleto que o candidato imprimirá de acordo com as instruções do site. **Atenção para o horário bancário.**
- 3.2. O candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de serviços gratuitos de acesso à internet, tais como:
 - 3.2.1. **Rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO:** infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos. A relação de locais disponíveis poderá ser obtida no site www.poupatempo.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 6 às 21 horas, e aos sábados, das 6 às 15 horas pelo Disque Poupatempo, telefone 0800-7723633.
 - 3.2.2. **POSTO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições poderão ser realizadas no terminal com impressora disponibilizado na sede do IAMSPE, sito à Avenida Ibirapuera, 981 – 6.º andar – Vila Clementino – São Paulo, das 10 às 15h30min, nos dias úteis, no período de 1 de outubro a 01 de novembro de 2007.
- 3.3. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 3.4. A pesquisa para saber a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br no “link” correlato ao Processo Seletivo, a partir de 72 horas após o encerramento do período de inscrições.
 - 3.4.1. Caso algum problema seja detectado, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
- 3.5. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **01 de outubro de 2007 a 01 de novembro de 2007**, ou por qualquer outro meio que não especificadas neste Edital.
- 3.6. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.
- 3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o IAMSPE excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com os dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.8. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.9. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Programa.
- 3.11. O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá, requerê-la, durante o período de inscrição, por SEDEX, com aviso de Recebimento, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - São Paulo - SP- CEP 05002-062.
 - 3.11.1. O candidato que não o fizer no prazo estipulado, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

IV- DAS PROVAS

- 4.1. O Processo Seletivo constará de:
 - 4.1.1. prova escrita;
 - 4.1.2. prova prática-oral;
 - 4.1.3. análise do Curriculum Vitae.
- 4.2. Somente serão convocados para a prova prática-oral e entrega de Curriculum Vitae os candidatos aprovados na prova escrita.

V- DO JULGAMENTO DAS PROVAS - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. As provas escrita e prática-oral serão avaliadas, respectivamente, na escala de 0 a 100 pontos e ao Curriculum Vitae serão atribuídos até 50 pontos.
- 5.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos em cada uma das provas.
- 5.3. A nota final do candidato será a soma das notas das provas escrita e prática-oral e dos pontos atribuídos ao Curriculum Vitae.
- 5.4. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.
- 5.5. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota, sucessivamente:
 - 5.5.1. na prova escrita;
 - 5.5.2. na prova prática-oral;
 - 5.5.3. na avaliação do Curriculum Vitae.

VI- DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. A aplicação da prova escrita está prevista para 15 de novembro de 2007, às 14 horas, na cidade de São Paulo, no Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE – Unidade Memorial da América Latina – situado à Avenida Dr. Adolfo Pinto, 109 – Barra Funda - São Paulo – SP. A duração da prova será de 3 horas.
- 6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário previsto, munidos de um dos documentos no original, citados no item 6.4. deste capítulo e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3. Os portões serão abertos às 13 horas e fechados, impreterivelmente, às 14 horas.
- 6.4. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse de um dos seguintes documentos no original: cédula de identidade original, carteira expedida pelos Conselhos e Órgãos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), passaporte, sendo os dois últimos no prazo de validade.
- 6.5. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.6. Durante a prova não será permitida consulta de espécie alguma a livros, revistas ou folhetos, nem o uso de máquina calculadora, celular, pager ou qualquer aparelho eletrônico.
- 6.7. O resultado da prova escrita com a lista dos aprovados para a prova prática-oral será afixado no térreo do Prédio da Administração na data prevista de 3 de dezembro de 2007 e divulgado no site www.vunesp.com.br, juntamente com as informações de data, horário e local da prova prática-oral e entrega de Curriculum Vitae.
- 6.8. O resultado final das provas será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I - DOE a partir de 18 de dezembro de 2007.

VII- DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

- 7.1. Os candidatos serão convocados de acordo com o número de bolsas, obedecida à ordem de classificação.
- 7.2. O valor da bolsa de estudo será fixado pelo CONFORPAS e pago pela FUNDAP, sendo as refeições oferecidas pelo IAMSPE.
- 7.3. A carga horária mínima para cada programa será de 40 horas semanais.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As bolsas de aprimoramento somente serão outorgadas aos participantes de Programas de Aprimoramento, profissionais da área de saúde, exceto médicos, que não recebam remuneração laboral, proveniente de vínculo empregatício com instituição pública ou privada vinculada ao SUS.
- 8.2. Na eventualidade da existência de vínculo empregatício entre o futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, deverá o futuro bolsista, entregar, no ato da matrícula, documento expedido pelo empregador de que não receberá salário ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento.
- 8.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 8.4. A inscrição implicará conhecimento das presentes disposições e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino Multiprofissional, ouvidas as autoridades competentes.

IX- DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula será realizada em 28 de janeiro de 2008, das 10 às 12 horas, no Centro de Desenvolvimento e Pesquisa, localizado na Avenida Ibirapuera 981, 6.º andar.
- 9.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) 3 (três) cópias do CPF (do próprio candidato);
 - c) 2 (duas) cópias do RG;
 - d) 1 (uma) cópia de documento comprobatório de sua situação regularizada junto ao respectivo Conselho Regional. Os alunos que concluíram seu curso em ano imediatamente anterior ao ano da matrícula deverão entregar cópia do documento do respectivo Conselho Regional até 14/03/2008;
 - e) 1 (uma) cópia do comprovante de endereço;
 - f) 1 (uma) cópia do Diploma ou atestado de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC;
 - g) 1 (uma) cópia do Visto de Permanência no País, em se tratando de candidato estrangeiro;
 - h) atestado expedido pelo empregador de que não receberá salário ou outro rendimento de qualquer natureza (para quem tem vínculo empregatício com instituição pública ou privada vinculada ao SUS).
- 9.3. Os candidatos que não comparecerem no horário fixado munidos dos documentos exigidos serão considerados desistentes, sendo imediatamente convocados os suplentes.
- 9.4. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para preenchimento das mesmas, seguindo a classificação dos candidatos da primeira lista publicada. As

convocações serão feitas por telefone e/ou telegramas, devendo o candidato efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas a partir da convocação. O candidato que não oficializar sua matrícula no tempo previsto será considerado desistente.

X- DA POSSE

- 10.1. O curso terá início em dia 01 de março de 2008, às 8 horas, no Anfiteatro do CEDEP, localizado a Avenida Ibirapuera, 981, 6.º andar. O candidato matriculado que não comparecer e nem justificar sua falta no prazo de 24 horas será considerado desistente.

XI- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1. ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA

Conceitos de Promoção de Saúde e de Prevenção. Participação em Programas Preventivos de Saúde. Sistema Unificado de Saúde. Política de Saúde em Relação ao Idoso. O atendimento ao idoso e sua família. Participação em Programa de Atendimento a familiares cuidadores de pessoas idosas, Geriatria preventiva, curso de gerontologia e visita domiciliar. O diagnóstico nutricional, social, psicológico, enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional em equipe multiprofissional em ambulatório e enfermaria. A equipe de saúde frente à morte e ao morrer. Práticas terapêuticas em ambulatório e enfermaria.

11.2. BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

Catálogo. Classificação. Gestão de Bibliotecas. Referência. Inglês.

11.3. CITOLOGIA ONCÓTICA

Noções de Citologia Cérvico-Vaginal e Geral. Biologia celular. Patologia geral. Fisiologia. Histologia básica. Anatomia humana e macroscopia.

11.4. ENFERMAGEM CIRÚRGICA

Fundamentos de Enfermagem. Referencial teórico: Wanda Horta, Orem, King, Levine, Rogers, Peplau, Orlando. Processo de enfermagem: fases e sua implementação. Gerenciamento dos serviços de enfermagem/instituições de saúde. LEP- ética e bioética em enfermagem. Enfermagem cirúrgica pré-trans-pós-operatório. Cirurgias: cranianas, gástricas, pulmonares, renais, ortopédicas e oncológicas. Enfermagem em centro-cirúrgico. Assistência de enfermagem específica para pacientes em estado crítico: características do paciente crítico, admissão, cuidados gerais nas unidades intensivas. Saúde da comunidade. Assistência domiciliar. Saúde da Criança, Adulto e do Idoso.

11.5. FARMÁCIA HOSPITALAR

Legislação. Conceitos básicos em Farmacotécnica. Funções básicas da Farmácia Hospitalar. Sistema de Distribuição de Medicamentos. Formação e funções das Comissões de Farmácia e Terapêutica e de Controle de Infecção Hospitalar. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Papel do farmacêutico na Quimioterapia e conceitos básicos das principais classes de antineoplásicos. Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica.

11.6. FISIOTERAPIA EM CLÍNICA MÉDICA

Avaliação física funcional global do paciente neurológico e amputado; observação e inspeção geral; avaliação da amplitude de movimento; avaliação funcional do paciente; Avaliação respiratória. Recursos cinesioterápicos; fundamentos morfológicos; indicações e contra-indicações. Recursos em fisioterapia respiratória; fundamentos, indicação e contra-indicação. Eletrotermoterapia: efeitos biofísicos, indicações e contra-indicações, instrumentação e técnica de aplicação. Paciente neurológico: características, complicações, cuidados e tratamento fisioterápico em ambulatório e enfermaria.

Patologias vasculares: insuficiência arteriais e vasculares: causas, complicações e abordagem fisioterápica. Paciente amputado: características, complicações, cuidados e tratamento fisioterápico no pré-operatório e pós-operatório imediato e tardio. Paciente amputado: prótese e órteses, fundamentação biomecânica, adaptação e treinamento precoce e tardio. Fisiologia respiratória. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva – princípios e utilização.

11.7. FONOAUDIOLOGIA

Avaliação e Terapia Fonoaudiológica nos Distúrbios da Comunicação Oral e/ou Escrita. Avaliação e Atendimento Fonoaudiológico do Paciente com Disfagia. Avaliação e Atendimento Fonoaudiológico do Paciente com Alterações Miofuncionais. Atuação Fonoaudiológica em Gerontologia. Atuação Fonoaudiológica em Berçário. Procedimentos de Avaliação do Sistema Auditivo Periférico e Central: Interpretação dos Resultados e Raciocínio Clínico. Conceitos de Promoção de Saúde e de Prevenção. Avaliação e Acompanhamento dos Distúrbios Vocais. Próteses Auditivas: Seleção e Adaptação. Avaliação Otoneurológica e Reabilitação Vestibular.

11.8. IMUNOHEMATOLOGIA

Imunologia. Hematologia. Genética. Imunohematologia Básica.

11.9. LABORATÓRIO CLÍNICO - CITOGENÉTICA HUMANA

Noções de Cultura Celular. Genética. Citogenética. Divisão Celular. Aberrações Cromossômicas.

11.10. LABORATÓRIO CLÍNICO

Imunologia Clínica. Hematologia. Bioquímica Clínica. Parasitologia Clínica. Microbiologia.

11.11. ODONTOLOGIA: CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Adultos e Crianças. Emergências em Odontologia (Cirurgia e Traumatologia). Instrumentação e Técnica Cirúrgica. Exame e Diagnóstico. Pré, Trans e Pós-Operatório. Patologia Bucal.

11.12. PSICOLOGIA CLÍNICA

Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Técnicas de Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Teorias e Técnicas Psicoterápicas, Psicossomática. Interconsulta Psicológica. Inserção do Psicólogo no Campo Institucional, Ética Profissional e Políticas de Saúde.

11.13. PSICOLOGIA HOSPITALAR

Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Técnicas de Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Teorias e Técnicas Psicoterápicas, Psicossomática. Interconsulta Psicológica. Inserção do Psicólogo no Campo Institucional, Ética Profissional e Políticas de Saúde.

11.14. TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTO-PSIQUIATRIA

Teorias Psicopatológicas Gerais. Teorias Psicopatológicas voltadas à Geronto-Psiquiatria. Conceitos de Terapia Ocupacional. Política Social Brasileira de Atendimento ao Idoso. Teorias Complementares à Terapia Ocupacional em Gerontologia. Teorias Complementares à Terapia Ocupacional em Psiquiatria.

11.15. TERAPIA OCUPACIONAL EM PSIQUIATRIA

Teorias de Terapia Ocupacional. Correntes Metodológicas em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional Aplicada em Saúde Mental. Conceitos e Práticas Atuais no Tratamento em Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional e Psicopatologia.

XII- BIBLIOGRAFIA

CONSULTAR A BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS ÁREAS ESPECÍFICAS, EM CORRESPONDÊNCIA AOS TEMAS APRESENTADOS.

XIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou notas.
- 13.2. IAMSPE e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento às provas e matrícula.
- 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 13.4. Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 13.5. O IAMSPE e a Fundação VUNESP não se responsabilizarão por qualquer documento ou material esquecido ou danificado nos locais das provas.

XIV- VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1 A validade do Processo Seletivo se esgotará em 30 de abril de 2008.

Dr. Julio Barone
Presidente da CEM

Prof. Dr. Fábio Schmidt Goffi
Diretor Técnico
Presidente da CEDEP

Dr. David Braga Junior
Diretor do HSPE/FMO

Prof. Dr. José Carlos Ramos de Oliveira
Superintendente do IAMSPE